



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E Avaliação

Processo n.º 000.5208-38-2010-8-26 0624 1º VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de Dois mil e
Vinte e Nove, nesta Cidade, nos Rua Modesto de Menezes, nº 460
Centro, Iraporã, onde em diligência me encontrava,
eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,
expedido na ação de Precatório de Sentença,
que Mesa Executoria Demais Imobiliária LTDA
move a Paulo Alberto Bianchetti e outros
pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:
Do Veículo Chevrolet/Celta 1.0L 1T, ano
modelo 2013/2013, placa DLF2.050, na
cor prata, em bom estado de con-
servação e em funcionamento.
Em tempo, o veículo possui penhora de R\$
29.000,00 por estimativa em R\$ 29.000,00
(Vinte e nove mil reais)

Foi(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)
Valdemir Vieira C.P.F 100-260-778-76, RG
21813659

que aceitando o encargo, bem e fielmente promete
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Nilton Antonio Mariano